ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 24 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 457 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja verificado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a possibilidade de extensão das linhas da empresa Reginas que tem seu ponto final em Conceição de Jacareí – 2º Distrito de Mangaratiba, passando agora a tê-los no Bairro e Garatucaia -Angra dos Reis -RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao pedido dos Munícipes que devido ao fato da empresa Senhor do Bomfim, que opera a linha Angra divisa Mangaratiba, não ter Registro Estadual, e a mesma não pode chegar ao 2º Distrito, com isso os usuários estão fazendo o referido trecho caminhando, correndo risco de acidentes na estrada.

Sala das Sessões, 16 de JUNHO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 24 JUN 2025
Presidente